



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**Butiá, 06 de maio de 2026.**

### **SENHOR PRESIDENTE:**

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por redução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa suplementar dotação para viabilizar os trabalhos da Câmara de Vereadores, no Exercício de 2026.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4631/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR R\$ 20.000,00, POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

<b>ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
Projeto 1.001 – Construção, Ampliação e/Ou Reforma Da Câmara.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

<b>ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>U. Orç. 01 – Câmara Municipal de Vereadores.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
Projeto 1.002 – Equipamentos, Informatização e Modernização do Poder Legislativo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

Atividade 2.001 – Elaboração e Coordenação Legislativa.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 15.000,00

**TOTAL DAS REDUÇÕES .....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira  
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital avançado

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em,



Antonio Carlos de Oliveira  
Secretário de Administração  
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração